

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato consiste na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações correlatas.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo supracitado, com início em 28/04/2023 e término em 27/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede estabelecida à Tv. Mariz e Barros, nº 1678, Pedreira, Belém/PA, CEP 66080-009.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 929283

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato Administrativo nº 029/2021 – CPCRC, que tem por objeto a “prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, sem custos de fornecimento de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de instalação e desinstalação com fornecimento de materiais”, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 26/04/2023 e término em 25/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, com sede estabelecida à Tv. Humaitá, nº 2787, Marco - Belém/PA, CEP: 66093-047.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 929291

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PAE Nº 2023/370020**

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06 e a empresa CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutado, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando os autos para atendimento das finalidades indispensáveis desta Administração Pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.146,77 (quatro mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 858338 / NATUREZA DA DESPESA: 339039 P.I.: 4120008338C / FONTE: 01 500 0000 01 / DETALHAMENTO: 002156 / AÇÃO: 283909

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 24 de abril de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 928990

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PAE Nº 2023/370020**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, resolve, ratificar a Dispensa de Licitação nº 004/2023, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutado, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.146,77 (quatro mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 24 de abril de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 928992

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 42/2023 – CGD/DIVERSAS
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2023.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa de 20/04/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Reconstituição do prazo para a conclusão do Processo Sindicância Investigativa Nº 2022/1226196.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria Nº 01/2023- CGD/PAD, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/04/2023;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 43/2023 – CGD/DIVERSAS
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2023.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 09/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa de 20/04/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Reconstituição do prazo para a conclusão do Processo Sindicância Investigativa Nº 2021/1412124.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria Nº 02/2023- CGD/PAD, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/04/2023;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 44/2023 – CGD/DIVERSAS
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2023.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa de 20/04/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Reconstituição do prazo para a conclusão do Processo Sindicância Investigativa Nº 2022/508370, 2022/510178, 2022/534437 e 2022/510448.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria Nº 03/2023- CGD/PAD, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/04/2023;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 929324

PORTARIA Nº 982/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;